



## Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 14,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Fernando de Oliveira Silva**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

**Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
Presidente

**Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR** Ver. **RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS**  
1.º Secretário 2.º Secretário



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 14,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Fernando de Oliveira Silva**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

### DECRETA:

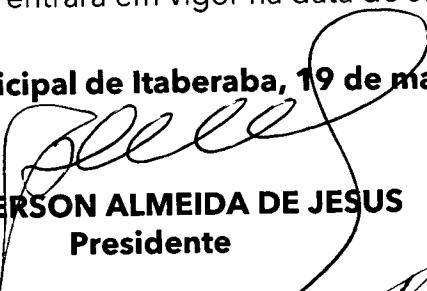
**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

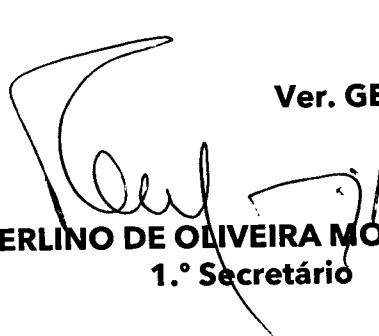
**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

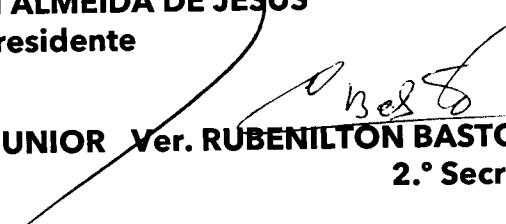
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.**

  
Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS  
Presidente

  
Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR  
1.º Secretário

  
Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS  
2.º Secretário



Ao

**Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus**

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

1. **Processo nº 21/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Raissa Barreto Pinheiro Felix;
2. **Processo nº 22/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
3. **Processo nº 77/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025 de autoria do vereador Dedeco:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
4. **Processo nº 78/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025 de autoria do vereador Valteir da Vila:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
5. **Processo nº 89/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
6. **Processo nº 90/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
7. **Processo nº 96/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025 de autoria do vereador Jó Baixinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto;
8. **Processo nº 97/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
9. **Processo nº 107/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Iracema Santos Oliveira;
10. **Processo nº 108/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
11. **Processo nº 120/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.ª Maria Antonia Brandão de Andrade;



ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

- 12. Processo nº 121/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025 de autoria do vereador Pró Nógma:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
- 13. Processo nº 122/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2025 de autoria da vereadora Pró Nógma:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.º Elionai Pereira de Brito;
- 14. Processo nº 124/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
- 15. Processo nº 125/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Dr.ª Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez;
- 16. Processo nº 126/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2025 de autoria do vereador Antonio do Sindicato:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
- 17. Processo nº 127/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025 de autoria do vereador Antonio do Sindicato:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
- 18. Processo nº 128/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025 de autoria do vereador Roberto Almeida:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
- 19. Processo nº 129/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025 de autoria do vereador Peba:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
- 20. Processo nº 130/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2025 de autoria do vereador Peba:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
- 21. Processo nº 131/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025 de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos;
- 22. Processo nº 133/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025 de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
- 23. Processo nº 135/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025 de autoria do vereador Roberto Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
- 24. Processo nº 136/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025 de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
- 29. Processo nº 137/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2025 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
- 30. Processo nº 150/2025 - PROJETO DE DECRETO N° 26/25 de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.**

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

**VEREADORES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA  
Aprovado  1º VOT.  2º VOT.  U.VOT.  
Por:  UNAN.  (X) MOTOS  
Sala das Sessões, 18/03/2025  
Presidente da CMBA

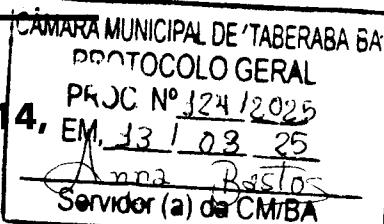


# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 14,**

**DE 12 DE MARÇO DE 2025**



Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Fernando de Oliveira Silva**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

**Parágrafo único** - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Natural de Ruy Barbosa-BA, Fernando de Oliveira Silva é filho de Amílto Melo Silva, comerciante, e Maria Augusta de Oliveira Silva, autônoma. Casado com Simone Adriana Barreto Silva desde 02 de fevereiro de 2002, é pai de dois filhos, Maicon Fernandez e Júlia Barreto, aos quais sempre buscou oferecer uma educação sólida e princípios baseados no trabalho e na responsabilidade.

Desde jovem, demonstrou espírito empreendedor e disposição para o trabalho. Iniciou sua trajetória profissional como jovem aprendiz na EMBASA. Aos 18 anos, mudou-se para o estado do Tocantins, onde acumulou diversas experiências profissionais, trabalhando como office boy, garçom, motorista de imprensa, repórter fotográfico e repórter jornalístico. Essas experiências moldaram sua visão de mundo e reforçaram sua determinação em construir uma trajetória de sucesso.



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Aos 22 anos, retornou a Itaberaba com o propósito de empreender. Começou suas atividades na cidade atuando com mototáxi e locação de motocicletas. Em 2001, durante o governo do então prefeito Jadiel Mascarenhas, ingressou no setor de transporte escolar, onde encontrou sua vocação profissional e consolidou sua atuação ao longo dos anos. Desde então, passou a prestar serviços essenciais à população de Itaberaba, atendendo alunos do ensino fundamental e médio, alunos especiais, além de fornecer transporte para coordenadores e professores, garantindo a continuidade do ensino e a segurança dos estudantes.

Com mais de 23 anos de serviços prestados no setor de transporte escolar, trabalhou diretamente ou na coordenação desse serviço junto à administração municipal em diferentes gestões, incluindo as dos ex-prefeitos Jadiel Mascarenhas, Washington Neves, Solon Ribeiro, João Filho e Ricardo Mascarenhas. Sua atuação foi fundamental para o desenvolvimento educacional da cidade, proporcionando acesso à educação para inúmeras crianças e jovens da sede e da zona rural.

Além do setor de transporte, Fernando de Oliveira Silva expandiu suas atividades empresariais, atuando no ramo de gêneros alimentícios, locação de máquinas e veículos diversos, sempre contribuindo para o crescimento econômico e social da cidade.

Diante desse histórico de dedicação ao município e à população de Itaberaba, sua trajetória de vida e trabalho merecem reconhecimento público. A concessão do Título de Cidadão Itaberabense é uma forma justa e honrosa de homenagear um cidadão que, com esforço e determinação, ajudou a construir uma Itaberaba melhor.

**Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.**

**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**  
"Gerson Almeida"